



**ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1853/2023**

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 30.257,41 (trinta mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 897580/2020/DPCN, provenientes de saldos de repasse e rendimentos bancários, para posterior prestação de contas.

**Art. 2º** O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- I. R\$ 30.257,41 (trinta mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) oriundos de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 897580/2020/DPCN.

**Parágrafo único.** O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.



**ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para a finalização da prestação de contas dos convênios.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Buritis – RO, aos dez dias do mês de maio  
do ano de dois mil e vinte e três.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

*Liliam Kelly Vieira Porto*  
Ass. de Publicações de Atois Oficiais e  
Alimentação do Portal da Transparência  
Matricula 11123-1  
Publicado nos Sites  
[www.transparencia.buritis.ro.gov.br](http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br)  
[www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)  
11/05/23



**ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO  
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS**

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.1001 – APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

15.452.1001.1071.0000 – IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Saldo do órgão concedente,

| Categoria de Despesa                               | Valores       |
|----------------------------------------------------|---------------|
| FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições | R\$ 30.257,41 |

**TOTAL .....R\$ 30.257,41**

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município